DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO N° 071/25

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá providências correlatas.

Caio Augusto Crepaldi, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3170, Art 5°, Inciso I de 19 de novembro de 2024 , resolve:

Art. 1º - Fica aberto, crédito adicional no valor de R$ 39.720,00 (Trinta e Nove Mil,Setecentos e Vinte Reais),afim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal				
02.03.05 – Merenda Escolar				
93	3.3.90.30.00	12.306.0008.2019	Material de Consumo	
			Vínculo 01.220.000	25.000,00
			Subtotal	**25.000,00**
02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde				
120	3.3.90.34.00	10.301.0007.2007	Outras Desp Pes Decor de Contr	
			Vínculo 01.310.000	12.320,00
121	3.3.90.36.00	10.301.0007.2007	Outros Serv de Terc Pes Física	
			Vínculo 01.310.000	2.400,00
			Subtotal	**14.720,00**
			Total	**39.720,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução desta decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;

02.03.05 – Merenda Escolar				
94	3.3.90.30.00	12.306.0008.2019	Material de Consumo	
			Vínculo 02.220.043	25.000,00
			Subtotal	**25.000,00**
02.07.04 – Desenvolvimento Econômico				
299	3.3.90.39.00	22.661.0013.2012	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	14.720,00
			Subtotal	**14.720,00**
			Total	**39.720,00**

Art. 3º - As disposições constantes neste decreto se fundamentam no Inciso III do Art 43 da Lei n° 4320 de 1964 ,combinados com o Art 5º da Lei Orçamentária Anual nº 3170 de 19/11/2024.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de setembro de 2025.

Bocaina, 24 de setembro de 2025

CAIO AUGUSTO CREPALDI:43840148804
Assinado de forma digital por CAIO AUGUSTO CREPALDI:43840148804 Dados: 2025.09.24 15:38:41 -03'00'

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 008/25

Dispõe sobre cronograma e convocação de professores classificados no Processo Seletivo Simplificado para substituição nas Unidades Escolares para atender a Rede Municipal de Educação de Bocaina.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a convocação e o seguinte cronograma para substituição nas Unidades Escolares para atender a Rede Municipal de Educação de Bocaina junto à Diretoria de Educação do Município.

CONVOCAÇÃO

O presente edital CONVOCA os professores classificados conforme lista abaixo relacionados, do 20° até o 30°, no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025, da **Educação Infantil,** interessados em substituir nas Unidades Escolares para atender a Rede de Ensino junto à Diretoria de Educação do Município, a comparecerem na data, local e horário descrito abaixo. O não comparecimento configurará DESISTÊNCIA no Processo Seletivo Simplificado e a convocação não garantirá a contratação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
20°	ROBERTA GIMENEZ	15/04/1987	25
21°	FERNANDO FRACCAROLLI	18/05/1995	25
22°	DAIRCE GOMES	12/01/1970	24
23°	BRUNA LETICIA ASSUNÇÃO SENA	15/03/1990	23,92
24°	JACIANE DE SOUZA VIEIRA DOS SANTOS	01/10/1996	23,67
25°	ADRIANA DEL'BIANCO MOSCARDO DA SILVA	30/11/1976	22,38
26°	LARISSA CAROLINA ALVES	23/10/1998	21,37
27°	ALINE FERNANDA DOS SANTOS	03/02/1989	21,24
28°	MARISTELA LUNI ALVES	02/01/1974	20
29°	LEILA PAULA DA SILVA MORAES	18/06/1986	20
30°	ALINE ROBERTA MARAGNO BUENO DA COSTA	02/01/2007	20

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO

Dia 29 de setembro de 2025

Local: Diretoria da Educação

I – Atribuição:

a) **9h** para Professores Selecionados no Processo Seletivo Simplificado n°01/2025 para substituição de Professores nas Unidades Escolares para atender a Rede Municipal de Educação de Bocaina, junto à Diretoria de Educação do Município, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para atuar nas escolas municipais de Bocaina/ SP, sendo dois professores para substituir no período da manhã, e, mais dois professores para o período da tarde.

Bocaina, 24 de setembro de 2025.

CAIO AUGUSTO CREPALDI:43840148804
Assinado de forma digital por CAIO AUGUSTO CREPALDI:43840148804
Dados: 2025.09.24 15:38:15 -03'00'

Caio Augusto Crepaildi
Prefeito Municipal